



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 405 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005278/2024-74

Concórdia-SC, 06 de setembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER** período de férias do servidor **Mário Lettieri Teixeira**, ocupante do cargo PROFESSOR EBTT, SIAPE nº 17XXX82, a partir do dia 05/09/2024. Em virtude de necessidade de ministrar aula do Mestrado em Produção e Sanidade Animal. Determinar a nova data de usufruto para o período a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 16:54)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETORA GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **405**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **8a259bfef8**